



NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 22 /2019 - 1320.01.0036399/2019-35

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – PRESIDENTE DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SVS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM O INCISO I E II DO ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº 2999 DE 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE, SUSPENDE A PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E USO EM TODO ESTADO DE MINAS GERAIS DOS PRODUTOS FABRICADOS PELA EMPRESA – KOSMETIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. – ME – CNPJ 11.508.408/0001-95, SITUADA À RUA DOS MOTORISTAS, Nº 22, BAIRRO SANTA CECÍLIA, BELO HORIZONTE – MG, POR NÃO TEREM NOTIFICAÇÃO/REGISTRO, A EMPRESA NÃO POSSUIR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO – AFE JUNTO À ANVISA, NEM ALVARÁ SANITÁRIO EMITIDO POR AUTORIDADE COMPETENTE E ESTAR ROTULANDO OS PRODUTOS COM OS SEGUINTE DIZERES:

“FABRICANTE: SAFIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA., CNPJ 11.587.245/0001-83, RUA: MAÇOM RIBEIRO, Nº 220 –BELO HORIZONTE, MG, RES. ANVS 07/15 – AUT. FUNC. 2.06314-1, QUÍMICO RESPONSÁVEL: JOELMIR ALVES DE MORAIS – CRQ Nº 02417823 – 2ª REGIÃO – SAC: (31) 3387-5487/3336-2521”

Belo Horizonte, 1 de julho de 2019.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária

